



## LEI Nº 1.068/2018

Denomina Rua GUIOMAR GONÇALVES DE MOURA, o logradouro público inominado na Vila CHÃ DE LIMA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faz saber que, em sessão realizada em 04/04/2018, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Guiomar Gonçalves de Moura**, o logradouro público inominado, delimitado na altura da Residência do Senhor Zacarias até a Residência do Seu Dedé, no lado direito, na Vila Chã de Lima, neste município.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 14 de abril de 2018; 90º da Emancipação.

  
CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA  
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em  
14. abril. 2018  
Secretário

 Prefeitura Municipal de Orobó  
  
Júlia Maria Leal de Aguiar e Aguiar  
Secretaria Municipal de Administração